



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 100/2000

AUTORIA:- Executivo Municipal

ASSUNTO:- Transforma em ZC-3, zona comercial três, a rua José de Souza Falcão, como específica.

### P A R E C E R

Tendo em vista o recebimento do projeto de lei nº 100/2000, despachado pela presidência deste legislativo a esta comissão, em data de 16/08/00, os membros da dita comissão reuniu-se a fim de exarar seu parecer conforme prevê o art. 53 do regimento interno em vigência nesta casa. Assim sendo, apresentamos nosso parecer:-

Apresenta o nobre vereador Antonio Garcia, a apreciação desta comissão de justiça e redação, posteriormente aos nobres vereadores, projeto de lei propondo a transformação da rua José de Souza Falcão, atualmente residencial, para zona comercial três, conforme consta no mapa de nossa cidade.

Analisando a referida proposta, nada encontramos que viesse ao desencontro do pedido em questão, ao contrário, achamos que virá beneficiar várias pessoas que labutam em nossa querida Apucarana.

Assim sendo, após analisarmos todo contexto do projeto em questão, decidimos pelo voto favorável, e solicitamos aos nobres pares a aprovação do projeto de lei nº 100/2000.

Este é o parecer, favorável.

Gabinete das comissões, em 17 de agosto de 2000.

  
Dr. Jairo Barreto Miranda  
SECRETÁRIO

  
Aparecido Vilar de Campos  
PRESIDENTE

  
Marcos Roberto Bueno dos Santos  
RELATOR